

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**MUNICÍPIO/CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 75.587.204/0001-70, com sede administrativa na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, Centro – município de Terra Roxa, estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **IVAN REIS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 302.877.239-68, doravante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE.

**CONSÓRCIO/CONTRATADO:** CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE/PR - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palotina, portadora do CPF nº 369.293.959-00 e RG n.º 1.182.771-3, Estado do Paraná.

**As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Rateio, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.**

## DO OBJETO DO CONTRATO

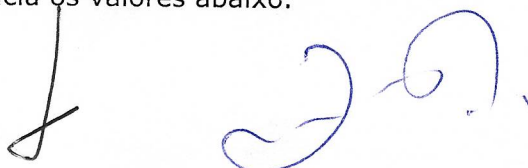
**Cláusula 1ª.** Constitui o OBJETO do presente Contrato de Rateio a prestação de serviços públicos na área da saúde sob regime de gestão associada, e o repasse de verbas públicas, para a consecução das ações a seguir relacionadas:

I - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – TREINAMENTO PARA PORTAS DE ENTRADA DE URGÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Parágrafo Único - O CONTRATANTE solicitará ao CONTRATADO os serviços a serem prestados, os profissionais a serem alocados, bem como informará o cronograma de execução, mediante documento oficial assinado pelo CONTRATANTE.

## DOS RECURSOS

**Cláusula 2ª.** Os recursos serão repassados pelo CONTRATANTE em uma única parcela, conforme demonstrativo financeiro apresentado pelo CONTRATADO, sendo que o valor global deste Contrato de Rateio para o exercício de 2023 é de R\$ 7.051,55 (Sete mil e cinquenta e um reais, cinquenta e cinco centavos), tendo como referência os valores abaixo.



a) **Capacitação da Equipe de Profissionais para o atendimento na Rede de Urgência e Emergência – R\$7.051,55 (Sete mil e cinquenta e um reais, cinquenta e cinco centavos), (parcela única).**

### **DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Cláusula 3ª.** As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentaria de cada CONSORCIADO/CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - Em caso de descumprimento das obrigações ajustadas, a parte que der causa ao descumprimento ficará obrigada a pagar à outra, multa de 2% (dois por cento) incidente sobre a parcela descumprida, mais correção monetária, sem prejuízo das demais medidas legais, em sendo o caso.

Paragrafo Segundo - O presente Contrato de Rateio tem força de Título Executivo Extrajudicial.

### **DA VIGÊNCIA**

**Cláusula 4ª.** A vigência deste Contrato será **13/04/2023 à 31/12/2023.**

### **DA APLICAÇÃO DOS SALDOS**

**Cláusula 5ª.** O saldo em conta corrente em favor da proponente decorrente do presente Contrato, será destinado às despesas de que trata o presente Contrato.

### **DA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS E DESPESAS**

**Cláusula 6ª.** Os documentos de despesas deverão ser emitidos em favor do CONSORCIADO/CONTRATANTE sem emendas ou rasuras denominadas "Faturas".

### **DAS OBRIGAÇÕES**

**Cláusula 7ª.** I- Compete ao CONTRATANTE:

- a) Consignar em suas peças orçamentárias dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste Contrato de Rateio;
- b) Repassar os recursos na forma estabelecida, mediante transferência bancária, boleto bancário ou autorização de débito mensal;
- c) Acompanhar e fiscalizar a realização deste Contrato.

II- Compete ao CONSÓRCIO/CONTRATADO:

- a) Aplicar os recursos financeiros dentro dos objetivos propostos, e em estrita obediência ao Estatuto do Consórcio;
- b) Fazer a prestação de contas conforme o estabelecido pelo Estatuto do Consórcio;
- c) Manter sob sua guarda os documentos de despesas.

## DAS ALTERAÇÕES

**Cláusula 8ª.** Será objeto de termo aditivo qualquer alteração necessária pelas partes.

## DO FORO

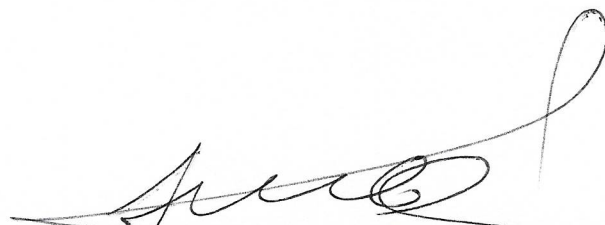
**Cláusula 9ª.** Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel - PR, 13 de abril de 2023.




**IVAN REIS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Saúde de Terra Roxa/PR



**LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**  
Presidente

TESTEMUNHAS:

1º   
Nome: Silvana G. Paclauski Carvalho  
Secretária Municipal de Saúde  
de Terra Roxa  
Portaria 14076/2021  
CPF: 043.398.269-10

2º \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

PÚBLICO: 30 PROFISSIONAIS

**DEMONSTRATIVO DE REPASSE DOS CUSTOS PARA CAPACITAÇÃO**

Município Solicitante	TERRA ROXA - PR
-----------------------	-----------------

HORA EXTRA 50% (curso + deslocamento)			
Cargo	Qtd hras	Valor Hora 50%	Valor
Condutor	54	R\$ 40,26	R\$ 2.173,94
Enfermeiros	27	R\$ 41,15	R\$ 1.111,09
Téc. Em Enfermagem	27	R\$ 34,92	R\$ 942,79
DRS S/ Horas Extras			R\$ 813,04
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.040,86</b>

HORA NORMAL (estruturação da atividade)			
Cargo	Qtde hras	Valor Hora Normal	Valor
Encarregado NEP	4	R\$ 34,89	R\$ 139,57
<b>TOTAL HORAS</b>			<b>R\$ 5.180,43</b>

TRIBUTAÇÃO	
ENCARGOS S/ HORAS	R\$ 466,24

DEPRECIAÇÃO AMBULÂNCIA	
Valor realizável do veículo	R\$ 172.700,00
Vida útil do motor (KM)	200000
Total p/ KM	R\$ 0,86
Km rodado	260
<b>TOTAL DEPRECIAÇÃO</b>	<b>R\$ 224,51</b>

COMBUSTÍVEL	
Preço do Diesel por litro	R\$ 6,60
Média rodagem km por litro	8,05
Km rodado	260
<b>TOTAL COMBUSTÍVEL</b>	<b>R\$ 213,17</b>

MATERIAIS			
Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Alcool 70%	4	R\$ 3,21	R\$ 12,84
Luvas de procedimento M	2	R\$ 57,60	R\$ 115,20
Luvas de procedimento G	2	R\$ 57,60	R\$ 115,20
Máscara caixa	0	R\$ 44,50	-
Talas de Papelão	8	R\$ 2,10	R\$ 16,80
<b>TOTAL MATERIAIS</b>			<b>R\$ 247,20</b>

REFEIÇÕES	
Valor unitário	R\$ 30,00
Quantidade de refeições	24
<b>TOTAL REFEIÇÕES</b>	<b>R\$ 720,00</b>

<b>TOTAL CUSTOS PARA CAPACITAÇÃO</b>	<b>R\$ 7.051,55</b>
--------------------------------------	---------------------